



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/92

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa e por solicitação do Vereador José Xavier Brandão Teixeira,

RESOLVE :

Criar uma Comissão Especial composta dos Vereadores José Xavier Brandão Teixeira (PMDB), Benjamin Fortunato Lopes (PDT), Célio Botaro (PFL) e Álvaro Lopes Duarte Sól (PFL), para sob a Presidência do primeiro, promoverem injunções junto a Delegacia Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a concessão de extensão de série para as escolas municipais das comunidades mais populosas, bem como, apresentar sugestões relativas a edificação de novas escolas municipais em Ubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 1992.


Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara